



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

RESOLUÇÃO DE MESA N. 003-03/2023, de 31 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária do dia 07 de setembro de 2023, da Câmara de Vereadores de Forquethina.

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriado, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Art.1º- A Sessão Plenária Ordinária do dia 07 de setembro de 2023, fica adiantada para o dia 06 de setembro de 2023, às 18 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 31 de agosto de 2023.


INÊS FEIL,
Presidente.

Registre-se e Publique-se


Lucas André Grahl da Silva
Secretário